

DECRETO Nº 013/2023

CONVOCA A 3ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Plenária Municipal de Saúde a se realizar no dia nove de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º - A 3ª Plenária Municipal de Saúde de Amarante/PI será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde, técnicos da saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

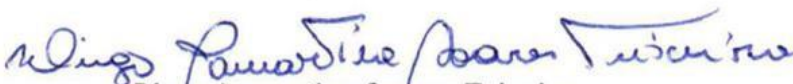
Art. 3º - O detalhamento da 3ª Plenária Municipal de Saúde de Amarante/PI, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 3ª Plenária Municipal de Saúde de Amarante/PI, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 07 de Fevereiro de 2023.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal